



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1908 de 06 de março de 1.991.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 1.292.380,00 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta - cruzeiros) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A.

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito Especial no valor de Cr\$1.292.380,00(- Um milhão duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta cruzeiros), referente as parcelas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1.991 atualizadas de acordo com o Índice Oficial do Governo Federal, - para fazer face as despesas com a manutenção do C.A Taquaritinga. EQUIPE DE BASQUETE, conforme Lei nº.. 2.2.252 de 06.03.91.

Artigo 2º Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo Único da referida Lei.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 06 de março de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.